



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 47 /10

Processo Administrativo n.º 06/10/57.248

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Modalidade: Concorrência nº 13/07

Termo de Contrato n.º 100/07

Termos de Aditamento de Contrato n.º 90/09 e 132/09

Objeto: Execução de obra de pavimentação e drenagem para ligação viária, através da Avenida Nelson Ferreira de Souza.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS COMERCIAL PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA. - EIC**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato por mais 90 (noventa) dias, a partir de 27/02/10, para conclusão das obras.

SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Fica alterada a Cláusula Terceira - Do Reajustamento de Preços e do Reequilíbrio Econômico-Financeiro, do contrato inicial para que o índice de reajuste passe a ser o Índice de Custos Rodoviários – Pavimentação da FGV.

TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em decorrência da alteração do índice de reajuste previsto na cláusula anterior, dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 96.955,25 (noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), codificado sob os números: 20106.15.451.2046.1360.201011.0101100000.449051, conforme fls. 1364.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada deixa de apresentar a garantia contratual neste ato, por já ter recolhido anteriormente, com validade até 16/07/10, conforme recibo de fls. 1263.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 06 de Maio de 2010.



DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal



ANTONIO CARIA NETO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



OSMAR COSTA

Secretário Municipal de Infraestrutura



**EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS COMERCIAL PAVIMENTADORA E
CONSTRUTORA LTDA. - EIC**

Representante Legal: Aldo Luis Pessagno

R. G. n.º 3.802.619

C. P. F. n.º 357.143.288-68

